



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 167/2023 de 10/10/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, PAULO JOSE MORFINATI, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2022 – Procedimento Administrativo MPPR-0130.21.000487-0.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores JOSE MANUEL DE CARVALHO, Matricula Funcional nº 1327-1, JOSE MARCELO PANGONE, Matricula Funcional nº 1063-1, FLAVIO MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO, Matricula Funcional nº 393979 e JEFERSON RIBEIRO DE MELO, Matricula Funcional nº 394073, para compor a comissão de apuração de todos os loteamentos rurais/chacreamentos irregulares ou clandestinos, e proceda ao estudo da viabilidade de regularização de cada um deles, adotando as medidas cabíveis para a sua regularização ou embargando o empreendimento, conforme for mais indicado para cada caso.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº 182/2022 de 26/09/2022.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 10 de outubro de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL